

EDITAL INTERNO 030/2018 – DG/CAMPUS CASCAVEL
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2018 -
DIPE/PROEPPi – PIBIC Jr

A coordenação do projeto “**Influência da Radiação na Degradação de Corantes Naturais**”, processo COPE nº 23398.000462/2018-43, aprovado e contemplado no edital interno unificado de apoio às ações de inovação nº 04/2018 – Diretoria de Pesquisa / Proeppi / IFPR, torna pública a **abertura das inscrições para a seleção interna de estudante bolsista PIBIC-Jr**.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: “**Influência da Radiação na Degradação de Corantes Naturais**”.

Coordenação: José Renato Marques Viana

Vice Coordenação: Ricardo Sonsim de Oliveira

2. DOS OBJETIVOS E ATIVIDADES DO PROJETO

O objetivo deste projeto é estudar o efeito da radiação eletromagnética na degradação de corantes naturais extraídos de plantas e frutos por meio da análise dos espectros de absorção ou transmitância.

As atividades específicas a serem desenvolvidas são:

- Extrair, em diferentes meios, corantes naturais a partir de plantas e frutos.
- Aprimorar os métodos científicos aplicados à pesquisa.
- Contribuir para inserção do estudante aos métodos científico por meio de pesquisa, coleta e análise de dados.
- Promover o trabalho em equipe dos integrantes da proposta e integração com aluno envolvido.

3. DAS BOLSAS:

Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

Duração da Bolsa: 12 meses (agosto de 2018 a julho de 2019);

4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES PARA O BOLSISTA:

4.1. Estar regularmente matriculado em curso técnico do **IFPR Campus Cascavel**;

4.2. Não estar cursando o último período.

4.3. Não ter vínculo empregatício;

4.4. Cumprir 14 horas semanais em atividades do projeto;

4.5. Não acumular esta bolsa com bolsas de outros programas do IFPR ou bolsas de outras Instituições;

- 4.6. Possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas;
- 4.7. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 4.8. Desenvolver em conjunto com seu orientador plano de atividades da pesquisa a ser realizada, com dedicação de 14 (doze) horas semanais;
- 4.9. Participar de capacitação técnica direcionada para as áreas de desenvolvimento do projeto, finalizando com aproveitamento mínimo;
- 4.10. Elaborar relatórios parcial e final para apreciação do professor orientador;
 - 4.11. Apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto;
 - 4.12. Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em publicações e nos trabalhos apresentados em eventos na área;
 - 4.13. Desempenhar suas atividades, adequadamente e com responsabilidade, de acordo com o projeto;
 - 4.14. Participar de eventos internos de divulgação científica e tecnológica;
 - 4.15. Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com o professor orientador.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão no período de **03/07/2018 até as 12h00min do dia 04/07/2018**.
- 5.2. A inscrição será realizada por meio do envio de e-mail para o endereço:
jose.viana@ifpr.edu.br com cópia para **ricardo.oliveira@ifpr.edu.br**
- 5.3. O e-mail deve conter nome completo do interessado, curso, turma, e-mail particular de contato, telefone e cópia ou link do currículo Lattes atualizado.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

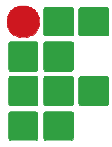
- 6.1 O processo seletivo será realizado mediante entrevista no dia **04/07/2018 às 15h00min na sala 05 do bloco administrativo**, situado no IFPR campus Cascavel. O candidato deverá trazer o seu último boletim impresso.

7. RESULTADOS

O resultado final (não caberá recursos) será divulgado no site e nos murais internos do IFPR, campus Cascavel, no dia 05/07/2018.

8. DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA:

- 8.1. Após divulgação do resultado final do projeto, o candidato aprovado em 1º lugar deverá procurar até o dia 06/07 o professor orientador do projeto e entregar os seguintes documentos em mãos (a ausência de contato configura desistência da vaga):
 - 8.1.1. Cópia de RG e CPF;
 - 8.1.2. Cópia do cartão de conta corrente ativa no Banco do Brasil (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
 - 8.1.3. Histórico escolar atualizado;
 - 8.1.4. Declaração de matrícula do estudante em curso técnico do IFPR;
 - 8.1.5. Declaração da Secretaria Acadêmica da forma de ingresso no IFPR: se por meio de



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

cota social/racial ou ampla concorrência;

8.1.6. O estudante deverá preencher e assinar, juntamente com o professor orientador, o Termo de Responsabilidade e o Plano de Trabalho.



Ministério da Educação

Cascavel, 03 de julho de 2018.

Luiz Carlos Eckstein
Diretor Geral Campus Cascavel